

Decreto N° 008/2017

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO
PERÍODO QUE MENCIONA E DÁ
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA- CEARÁ, FRANCISCO JOSÉ
MAGALHÃES CARNEIRO, no uso das atribuições, com amparo no art.75 (caput), VIII
da Lei Orgânica do Município,**

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 28 de
fevereiro de 2017 (terça-feira), destinada a comemorações carnavalescas, umas das
principais manifestações da cultura brasileira;

CONSIDERANDO que o carnaval é uma festa
tradicionalmente popular, comemorada em todo o país, na qual toda a população se
integra em clima de festa e alegria;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da
administração direta, no período de 27/02/2017 (segunda-feira) a 01/03/2017 (Quarta-
feira).

Art. 2º. Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público,
prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como
atendimento em hospitais, serviços de obras, coleta de lixo, limpeza urbana e
congêneres.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA-CE, 24 de Fevereiro de 2017



FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO
Prefeito